



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1979/GR, de 21 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do VI Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR –FORINT, a ser realizado nos dias 28 e 29/11/2017 no *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR.

DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
LEILA DE SENA CAVALCANTE
FABIANA LETÍCIA SBARAINI
VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício